Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 102/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 102/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – Fundo Municipal de Saúde

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que propõe a autorização para o Poder Executivo Municipal – Fundo Municipal de Saúde, para reforçar dotação orçamentária, através da anulação de dotação, garantindo assim os pagamentos dos serviços de urgência e emergência à Sociedade Padre Eduardo Michelis (Hospital e Maternidade Sagrada Família).

É imprescindível ressaltar que, de acordo com o artigo 25, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.074, de 25 de setembro de 2024 - LDO, é estabelecida a prioridade das modificações orçamentárias requeridas pelo Poder Executivo, seguindo a sequência estabelecida no texto da mencionada Lei. Neste contexto, a suplementação está direcionada para o Fundo Municipal de Saúde.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e aguardamos a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 23 de julho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

1662/2025
CMSBS 24/07/2025 09:54

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI N° 102, DE 23 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar a dotação abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2107	150010020002	1170	339034	7.700.000,00
Suplementação	2108	150010020002	1247	339039	7.700.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de julho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças